
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 397 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “b” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 887 de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022

CONSIDERANDO os Pareceres nº 20/SPT/2011, de 11.07.2011, fls 03/10 e 23/SPT/2011, de 02.08.2011 fls 16/19, exarados nos autos do processo nº 07.01922/2011, resolve:

Nº 397/2023 – RETIFICAR a Portaria nº 378/2023, de 30/03/2023, publicada no D.O.M.E.R nº 3445 de 03/04/2023, a qual rescindiu o Contrato de Trabalho a pedido, da servidora **MARIA ANTONIA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Cadastro nº 1003934, contratado em caráter emergencial, ocupante da função de Técnico Em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUSA**, a partir de **29/07/2023**, o qual optou por não cumprir aviso prévio, ficando sujeito, portanto, conforme pareceres constante no preâmbulo, conforme processo nº 00600-00010593/2023.

Onde se lê: a partir de **29/07/2023**

Leia-se: a partir de **27/03/2023**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:09D75051

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/04/2023. Edição 3452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>